TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 917 de 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre a transposição de ítens na Tabela Explicativa da Despesa do Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto Municipal nº 756 de 30 de Novembro de 1976, conforme discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS .....Cr$55.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento do que trata o Decreto acima mencionado, conforme a discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.,.....Cr$55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Eng. Luíz Gonzaga Farias Ferreira-
PREFEITO MUNICIPAL

-Eng. Sebastião Assef Valladares-
DIRETOR GERAL DO DRMPV.